



LEI MUNICIPAL Nº 3.189, DE 29 DE MARÇO DE 2007.

Cria Unidade Orçamentária, programas e objetivos no inciso II, parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal 3.002, de 11.08.05 e no anexo III, do art. 4º da Lei Municipal nº 3.149, de 24.10. 2006 .

BRUNO SILVA CONTURSI, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º Cria no Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no *Inciso II, parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal 3.002*, de 11.08.2005 – Plano Plurianual de 2006/2009, o seguinte:

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2007	2008	2009
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05 Educação Básica - FUNDEB			
Programa	Obrigações Patronais - FUNDEB			
Objetivo	Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.	661.686,92	670.000,00	680.000,00
Programa	Educação Básica - FUNDEB			
Objetivo	Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas com Contratação por tempo determinado, outros benefícios previdenciários, vencimentos e vantagens fixas, outras despesas variáveis, material de consumo, outros serviços de terceiros, Auxílio - Alimentação, Auxílio – Transporte, e Equipamentos e Material Permanente.	4.064.446,98	4.100.000,00	4.200.000,00
Programa	Aperfeiçoamento Profissional- FUNDEB			
Objetivo	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, bem como a promoção de cursos de relações humanas.	5.000,00	6.000,00	7.000,00
Programa	Transporte Escolar			

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Objetivo	Manutenção de Veículos para o transporte escolar, contrato de prestação de serviços com pessoas físicas ou jurídicas para atender o transporte escolar.	556.440,57	600.000,00	650.000,00
Programa	Ampliação, Conservação e Melhorias de Prédios Escolares			
Objetivos	Manter em condições de utilização os prédios onde funcionam as escolas municipais, procedendo os reparos necessários para garantir a utilização e funcionamento.	64.000,00	65.000,00	66.000,00
Programa	Manutenção Escolas Educação Infantil			
Objetivo	Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas com manutenção das atividades das escolas municipais de educação infantil: Outros benefícios previdenciários, vencimentos e vantagens fixas, material de consumo, outros serviços de terceiros, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, despesas com exercícios anteriores, Equipamentos e material permanente.	33.200,00	35.000,00	40.000,00
	TOTAL	5.384774,47	5.476.000,00	5.643.000,00

Art.2º Cria no Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no anexo III, do art. 4º da Lei Municipal 3.149, de 24.10.2006 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2007, o seguinte:

PROGRAMAS E OBJETIVOS		2007
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05 Educação Básica - FUNDEB	
Programa	Obrigações Patronais - FUNDEB	
Objetivo	Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.	661.686,92
Programa	Educação Básica - FUNDEB	
Objetivo	Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas com Contratação por tempo determinado, outros benefícios previdenciários, vencimentos e vantagens fixas, outras despesas variáveis, material de consumo, outros serviços de terceiros, Auxílio - Alimentação, Auxílio – Transporte, e Equipamentos e Material Permanente.	4.064.446,98
Programa	Aperfeiçoamento Profissional- FUNDEB	
Objetivo	Dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, bem como a promoção de cursos de relações humanas.	5.000,00
Programa	Transporte Escolar	

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Objetivo	Manutenção de Veículos para o transporte escolar, contrato de prestação de serviços com pessoas físicas ou jurídicas para atender o transporte escolar.	556.440,57
Programa	Ampliação, Conservação e Melhorias de Prédios Escolares	
Objetivos	Manter em condições de utilização os prédios onde funcionam as escolas municipais, procedendo os reparos necessários para garantir a utilização e funcionamento.	64.000,00
Programa	Manutenção Escolas Educação Infantil	
Objetivo	Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas com manutenção das atividades das escolas municipais de educação infantil: Outros benefícios previdenciários, vencimentos e vantagens fixas, material de consumo, outros serviços de terceiros, auxílio- alimentação, auxílio-transporte, despesas com exercícios anteriores, Equipamentos e material permanente.	33.200,00
	TOTAL	5.384774,47

Art. 3º As demais disposições continuam vigindo de acordo com suas redações originais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE MARÇO DE 2007.

BRUNO SILVA CONTURSI
Prefeito